



**LUCAS  
DO RIO  
VERDE**

SOMOS TODOS POR LUCAS

**CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA**

**PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000  
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriverde.mt.gov.br

**PORTARIA Nº 840, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

*Concede a Redução da Carga Horária de 40 horas para 20 horas semanais, no período matutino, sem prejuízo de integral remuneração, a servidora pública efetiva, conforme Decisão Judicial Liminar prolatada aos Autos nº1000396-41.2020.8.11.0045 .*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora municipal **IZETE BRANDÃO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Tec. Adm. Educacional - Área Monitoria, redução da carga horária de 40 horas para 20 horas semanais, no período matutino, sem prejuízo de integral remuneração, conforme decisão judicial liminar prolatada aos Autos do Processo nº 1000396-41.2020.8.11.0045.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de maio de 2020.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de maio de 2020.

  
**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

  
**CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**